

## Circulação e mudança estrutural da esfera pública em Ribeirão Preto (1889-1921)

Autores: Taís Boscolo<sup>1</sup>, Felipe Ziotti Narita<sup>2</sup>

<sup>1,2</sup> Centro Universitário Barão de Mauá

<sup>1</sup> [taboscolo@gmail.com](mailto:taboscolo@gmail.com) (História), <sup>2</sup> [felipe.narita@baraodemaua.br](mailto:felipe.narita@baraodemaua.br)

### Resumo

A pesquisa analisa a formação da esfera pública (ruas, praças, cafés, etc.) em Ribeirão Preto. A pesquisa destaca os códigos de posturas de 1889 e 1921, redigidos em uma conjuntura de forte desenvolvimento socioeconômico. Associada às mudanças advindas do complexo cafeeiro, a esfera pública sinalizou a abertura de canais de circulação de pessoas, ideias e mercadorias, construindo espaços de circulação e discursos de civilização e modernização associados aos melhoramentos urbanos na aurora da época das massas e das multidões.

### Introdução

O desenvolvimento socioeconômico do interior paulista a partir dos anos 1860 foi acompanhado pela formação de núcleos urbanos e pela malha ferroviária, integrando o complexo cafeeiro ao mercado internacional por meio dos portos (MONBEIG, 1984). A vida urbana, abrigando infraestrutura de habitação e circulação, indicava pressões socioculturais e novos comportamentos vinculados aos espaços públicos. A presente pesquisa aposta nesse argumento, tendo em vista que a estruturação de uma lógica de comportamentos públicos nas cidades enraizava relações sociais que incorporavam a nova gramática urbana aberta pelos canais de circulação e aglomeração nas cidades.

Elementos importantes dessas transformações podem ser encontrados nos códigos de posturas. Trata-se de uma documentação editada pelo poder público municipal a fim de regulamentar os espaços da cidade e, sobretudo, as condições de socialização do novo meio urbano. Analisando os documentos de 1889 e 1921, recortamos uma conjuntura de forte expansão socioeconômica, privilegiando os impactos socioculturais desse processo.

Em etapas anteriores deste projeto temático, outros pesquisadores discutiram o problema a partir de ângulos diversos. A modernização do interior paulista expressa na documentação, por exemplo, é inseparável de discursos sobre a civilização e mecanismos de poder sobre os

comportamentos sociais e as condutas urbanas (BASTIANINI NETO; NARITA, 2018). A lógica socioeconômica também está presente nos textos legais, já que, normatizando condutas, eles realçam o espaço como campo produtivo para a dinamização do capital e a circulação de riquezas (MATARUCO; NARITA, 2019).

### Objetivos

A presente investigação propõe uma análise documental, tomando como ponto de partida as bases desenvolvidas nas pesquisas de 2018 e 2019 deste mesmo projeto temático (mencionados no parágrafo acima). A proposta enfoca a estruturação da esfera pública, acompanhando o processo de construção de espaços para circulação e aglomeração em uma conjuntura que, a um só tempo, assiste ao incremento da cidade e ao nascimento das massas urbanas.

O trabalho situa a mudança estrutural da esfera pública no interior paulista, assumindo Ribeirão Preto como caso paradigmático (núcleo urbano fundamental do complexo cafeeiro), uma vez que a formação da vida urbana pressupõe a viabilização da *circulação*. Por *circulação*, entendemos um processo social que permite o intercâmbio de ideias, pessoas e mercadorias, ou seja, diz respeito à *infraestrutura física* (suportes materiais que viabilizam passagens e aglomerações) e ao *movimento* de ideias e transferências culturais favorecido pelos suportes físicos. A pesquisa, portanto, demonstra as condições de modernização do interior a partir dos fenômenos circulatorios indissociáveis da cidade moderna.

### Métodos e Procedimentos

A atual pesquisa foi desenvolvida a partir da leitura e análise dos Códigos de Postura de 1889 e 1921 de Ribeirão Preto, selecionando os artigos mais condizentes com a formação do espaço público no município. Os mencionados documentos normatizam as condições da socialização urbana, impondo aspirações e ideologias de civilização e ordem. A partir desses horizontes socioculturais, o argumento correlaciona vida urbana e esfera pública como dinâmicas de socialização elaboradas na organização da infraestrutura

urbana justamente no auge do complexo cafeeiro regional.

Além da leitura e análise dos documentos, o trabalho é construído sobre uma interface teórica articulada por Jürgen Habermas (2013) e Carole Pateman (1988). Como movimentos complementares, pretendemos pensar as condições da esfera pública (Habermas) e da circulação social também a partir de silenciamentos: afinal, as condições de representação pública dos indivíduos eram dependentes das assimetrias de poder patriarcais e de gênero, indicando as malhas de poder e dominação em contextos de mudança socio-cultural no mundo do café (ZANELLO, 2018).

A proposta habermasiana situa a formação da esfera pública moderna a partir dos meios de socialização da cidade, tendo em vista a imprensa, cafés, avenidas, praças, etc. Por meio de debates e interações, os usos públicos da razão são encampados na proliferação dos jornais, além de estarem associados também aos espaços de encontros e movimentos de pessoas e mercadorias. A esfera pública, nesse sentido, é tensionada entre a dinâmica da sociedade civil e as políticas de intervenção estatal (HABERMAS, 2013, p. 328). Quando o poder do Estado propõe políticas para o governo dos espaços públicos da cidade, via Código de Posturas por exemplo, há um esforço deliberado de disputa pela esfera pública. Nosso entendimento da esfera pública articula camadas socioculturais de valores projetados sobre a modernização do espaço urbano e incorporados nos meios de socialização da cidade, realçando uma dimensão permeável às relações de mercado e de publicidade das condutas que, além de debates mediante razões, suscitam a ampliação dos públicos em circulação na cidade (HABERMAS, 2013, p. 303).

A definição da esfera pública, então, pressupõe um conjunto de relações sociais e espaços de socialização indissociáveis do nascimento das massas e das aglomerações urbanas. Por isso, a abordagem habermasiana é útil para a compreensão de conjunturas de modernização, como a Ribeirão Preto do complexo cafeeiro, permitindo uma avaliação dos impactos da reestruturação produtiva sobre a definição do novo terreno urbano.

Pateman (1993), discutindo as implicações da esfera pública habermasiana, matiza uma questão importante: as representações estratificadas de gênero. Nesse sentido, as relações sociais produzidas junto ao meio urbano devem ser abordadas também a partir de dinâmicas de poder e afirmação de grupos em suas representações na cidade moderna. Em contextos de aceleração e

mudança social, como o complexo cafeeiro no início do século XX, a nova materialidade da vida urbana constitui um bom campo para a análise das novas relações sociais decorrentes das pressões socioculturais da modernização. A cidade sintetiza essas pressões na medida em que expõe valores incorporados junto à representação de grupos em circulação nos canais urbanos.

## Resultados e Discussões

Entre o final do século XIX e o início do XX, as transformações econômicas e sociais vinculavam os territórios às malhas do capitalismo industrial por meio da expansão das relações de mercado e da cultura moderna vinculada ao imaginário das metrópoles e da *belle époque* (especialmente parisiense) (HAZAN, 2017). Além das grandes cidades brasileiras, como Rio de Janeiro e São Paulo, o próprio interior paulista atravessou uma conjuntura de grande transformação sociocultural, sobretudo, em consequência da produção cafeeira. O caminho do café pelo antigo “oeste paulista” (Ribeirão Preto, São Carlos, Araraquara e Franca) foi pavimentado pela qualidade da terra e pela possibilidade de altos lucros por conta das conexões com o mercado internacional.

Fatores estruturais estão relacionados a essa expansão do café e à formação de um complexo cafeeiro no interior, articulando um circuito de cidades e produção. A proibição do tráfico negreiro em 1850 e a promulgação da Lei Áurea de 1888 propiciaram o fim da mão-de-obra escrava e a ampliação do trabalhador imigrante, condicionando o mercado de trabalho a uma ordem competitiva nucleada na cidade. A incorporação da infraestrutura moderna desde os anos 1850 e 1860, por meio de ferrovias, pontes, portos, telégrafo e vapor, integrava as periferias do capitalismo e seus vastos interiores aos contextos de circulação do capital internacional (NARITA, 2020). Em Ribeirão Preto, a demanda internacional pelo café estava alta e o interior possuía mais áreas para plantio. A terra roxa era mais propícia para um bom resultado de colheita e a implementação das ferrovias facilitava o transporte e o controle dos preços (a infraestrutura ferroviária se expandiu pelo interior paulista entre os anos 1880 e 1890). Assim, logo nos primeiros anos, a antiga vila, que antes estava vinculada ao município de São Simão, começou a se desenvolver economicamente e a se urbanizar, permitindo maior circulação cultural de ideias e pessoas, elevando também a quantidade de habitantes, constituída em grande parte por imigrantes. Essas transformações implicaram uma nova concepção do espaço da cidade.

O desenvolvimento urbano permitiu uma nova configuração dos meios de socialização especialmente na área central de Ribeirão Preto, onde novos espaços públicos de convívio emergiram e alteraram as formas de comportamento da população. Com o novo estilo de vida aburguesado e as miragens de abundância decorrentes do *boom* econômico entre os anos 1880 (chegada da ferrovia) e 1920 (encerrada com a crise de 1929), o debate público e o surgimento dos meios de consumo e publicidade, como jornais e obras literárias, vinculavam cultura, política e entretenimento na construção urbana de uma “*belle époque* caipira” (DOIN; PERINELLI NETO; PAZIANI; PACANO, 2007).

Na conjuntura em tela, a diferenciação das atividades econômicas, à luz dos serviços urbanos e da incipiente atividade industrial, e as condições de aglomeração populacional dos núcleos urbanos delimitaram preocupações quanto à socialização nos espaços públicos. A fim de estabelecer condições de controle dos poderes municipais sobre a circulação nas cidades, os Códigos de Posturas são indícios do dinamismo da vida urbana. Os dois documentos aqui destacados, produzidos em um intervalo de três décadas (1889 e 1921), são sintomáticos desses desenvolvimentos. Ao passo que o Código de 1889 é bastante sucinto e até tíbio na classificação e na proposição de normas de condutas urbanas, o texto de 1921 é muito mais denso em referências a espaços públicos (feiras, ruas, praças, etc.) e a valores da urbanidade (moralidade, recato, etc.). Pensar a infraestrutura urbana, então, implicava tematizar os espaços de circulação de uma esfera pública em construção.

Paralelamente à mudança das condições produtivas e à inserção do complexo cafeeiro no circuito do capital global, estava em curso uma mudança estrutural da esfera pública. As condutas sociais e os espaços de socialização mereciam cada vez mais atenção nos mecanismos de governo da população. A dissolução dos modos de vida comunitários e a racionalização do espaço e dos comportamentos são inseparáveis de novos valores associados ao moderno, implicando também estruturas de dominação que, por meio do território, são estendidas para a vida e para as representações das condutas na cidade.

Conforme Jürgen Habermas (2013), o surgimento da esfera pública caracteriza a sociedade civil-burguesa emergente da modernidade, pois permite compreender como esses novos espaços e essa nova forma de vida foram constituídos na cidade em torno de espaços de circulação. Para o autor, a esfera pública compreende relações elaboradas entre pessoas privadas por meio das

quais é possível discutir e criar novas opiniões, mentalidades e uma razão pública a respeito da realidade social. Essas relações sociais, então, são incorporadas em museus, cafés, teatros, praças e imprensa, ou seja, instâncias de debates públicos. Além desses espaços, as discussões desses indivíduos privados e intelectualizados permite que sejam desenvolvidas novas formas de publicidade, como os folhetins e os jornais, onde as opiniões são disseminadas para além dos campos familiar e comunitário, propiciando a opinião pública. O público que constitui essa esfera pública se caracteriza como um público eminentemente burguês, pois está implicado pelas trocas de mercadorias e pelas formas socioeconômicas da vida urbana.

Indissociável da reconfiguração econômica, social e cultural foi o esforço de uma “modernização conservadora” (DOIN; PERINELLI NETO; PAZIANI; PACANO, 2007), por meio da qual uma elite consegue moldar a cidade de acordo com seus interesses e com o grande objetivo de desenvolver a cidade por meio da influência modernizante europeia. Essa dimensão aspiracional compôs um vasto imaginário dos progressos e das comodidades urbanas como a afirmação de uma época que se desgarrava do arcaísmo.

Nesse sentido, se a circulação é movimento, propiciando contatos, mercadorias e consumo, a modernidade tangenciava a preocupação com a *mobilidade* como um de seus componentes centrais (BENJAMIN, 2015; NARITA, 2021). O Código de 1889, regulamentando construções, segurança, higiene, comércio, etc., já indicava preocupações com a circulação social na aurora das transformações estruturais da esfera pública no interior. Especialmente a partir da ferrovia e do crescente fluxo de pessoas e ideias, o poder público sinalizava que

Art. 22. - Fica a Camara auctorisada a desapropriar qualquer terreno ou casa para abrir ruas, travéssas ou para construir qualquer edifício que ella julgar conveniente para o bem publico.

A esfera pública em Ribeirão Preto é dirigida pelas aspirações de aburguesamento da cidade. Como afirma Habermas (2013, p. 43), esses indivíduos privados da elite se impõem justamente a partir do dinamismo da esfera econômica. No caso do interior paulista, a riqueza do café era traduzida em visões de civilização e ordem do espaço urbano dirigido pela aspiração da modernidade. As primeiras preocupações com os meios públicos de circulação aparecem a partir da infraestrutura urbana (iluminação, limpeza, arquitetura, controle de doenças, etc.) e implicam também marcadores

das condutas desviantes do ideal de uma esfera pública ordenada. Nesse sentido, como uma polícia de costumes sociais, o Código de 1889 prescrevia uma racionalização dos comportamentos tendo em vista a observância e o recato das representações públicas:

ART. 37 - É proibido dar-se tiros, quer de dia, quer de noite, nas ruas e praças desta cidade, salvo motivo justificado, sob pena de 20\$000 de multa e 24 horas de prisão.

ART. 89. - O individuo que se embriagar e assim fôr encontrado nas ruas e praças da cidade ou em qualquer lugar publico, promovendo desordens ou incommodando o socego publico será multado em 5\$000, além do mais em que incorrer.

ART. 90. - Fica prohibido o jogo de entrudo em publico. O infractor será mul-tado em 30\$000 ou 8 dias de prisão

O encantamento pelo refinamento francês, como nas grandes cidades da época, também era presente no interior (SILVA, 2000). Mesmo os entretenimentos noturnos e os gostos musicais, em espaços como cassinos, clubes e teatros, marcavam as mudanças na socialização nos espaços de circulação da esfera pública (OLIVEIRA; SOUZA, 2020). O embelezamento da cidade, seguindo padrões de arquitetura considerados modernos, bem como a diversificação produtiva com lojas e mercadorias importadas (PAZIANI, 2005) também era marcante na conjuntura de organização da cidade moderna ainda contendo fortes marcas da ruralidade, como carroças e trânsito de animais nas ruas.

A tentativa de extinção de qualquer grupo considerado prejudicial, juntamente com suas ações e costumes, marcou as ações da elite local. No Código de 1889, a prefeitura demonstra sua preocupação com esses grupos, estigmatizando suas práticas públicas, além de revelar uma moral pública a respeito das apostas e jogos de azar:

ART. 48. - E' prohibido dentro da cidade as danças chamadas batuques e cateretê, sob pena de multa de 20\$000 e cinco dias de prisão ao dono da casa, onde se derem taes dansas e de 5\$000 e 24 horas de prisão a cada dansador.

ART. 49. - São prohibidos como illicitos os jogos de parada e azar. Nas casas onde se derem taes jogos será o dono multado em 30\$000 e oito dias de prisão, e cada jogador em 15\$000 de multa e 5 dias de prisão. Logo que constar ao fiscal, por qualquer fórmula a existencia de casas de jogos prohibidos dará parte á policia para esta o auxiliar na

punição dos infractores, fazendo effectiva a prisão e multa.

Além disso, é importante frisar a preocupação com as questões sanitárias e de higiene nas aglomerações urbanas. A cidade moderna é, sobretudo, o terreno das massas (aglomerações populacionais) e da multidão (circulação descontrolada de indivíduos). Os fenômenos concentracionais de pessoas e a circulação aceleravam a disseminação de doenças (CHALHOUB, 2004) na medida em que alimentavam a ideologia higienista, bem como a utopia de assepsia urbana. No limite, essa relação também pressupunha a gramática moral que tornava a vida objeto fundamental das políticas de circulação no espaço da cidade moderna (NARITA, 2017; NARITA, 2019). Por isso, a higiene e a salubridade públicas condicionavam normas específicas:

ART. 27. - São obrigados todos os inquilinos ou proprietarios a varrer nos dias santificados, pela manhã, suas testadas, removendo o lixo para o logar onde a Camara designar, sob pena de 5\$000 e o dobro na reincidência.

ART. 56. - As pessoas não vaccinadas, residentes no municipio, são obrigadas, precedendo avizo, a comparecerem no dia, hora e logar designados para serem vaccinadas, sob pena de multa de 5\$000 por pessoa.

ART. 63. - Todos os moradores da cidade, povoações e suburbios, são obrigados a franquear seus quintaes, areas e pateos, jardins ou outras dependências de sua casa, para serem examinados pelo fiscal o estado de asseio e limpeza em que se acharem; os que se oppuzerem a estas vistorias e exames, e aquelles, em cujos quintaes, areas, pateos e mais dependencias se encontrar falta de limpeza e asseio necessario, serão multados em 10\$000, além do mais em que incorrerem.

Ribeirão Preto cresceu espacialmente e demograficamente, atingindo um total de 68.838 pessoas no início do século XX. O Código de Posturas de 1921 indica os impactos dessa mudança demográfica, por exemplo, a partir dos fenômenos concentracionais de população e do risco à salubridade pública. A dimensão higienista da esfera pública, nesse sentido, favorecia a própria noção de produtividade e ordem civilizacional, tentando impedir a proliferação de doenças contagiosas que colocassem em xeque a viabilidade da circulação social com a necessidade de regimes de quarentena – a experiência da gripe espanhola de 1918-1919 e seus impactos nas grandes cidades brasileiras ainda era muito

marcante. Ademais, febre amarela, cólera, tuberculose, sarampo, difteria e varíola assombravam as cidades. Em uma época de interiorização das estruturas estatais de assistência (FONSECA; NARITA, 2019), a assistência pública contra as “molestias epidêmicas e transmissíveis” implicava um esquadramento da esfera pública pelos preceitos de higiene e ordem para governar as aglomerações:

ART. 362 - A policia sanitaria do municipio, que será exercida por funcionarios nomeados pelo Prefeito, além dos fiscaes, tem por fim prevenir, corrigir e reprimir os abysos que compromettam a salubridade publica e velar pela fiel observação das disposições sobre hygiene contidas neste Código e nas leis de Código Sanitário do Estado.

ART. 363 - A discalisação sanitaria será exercida em tudo quanto respeitar á salubridade publica, especialmente tratando-se da hygiene das ruas, praças e logradouros; das habitações particulares e collectivas, da alimentação, incluindo armazens de viveres, padarias, botequins, restaurantes, açougues, quitandas, mercado e matadouro públicos.

O documento de 1921 testemunha a maior complexidade e diferenciação das atividades da esfera pública. A expansão da esfera pública, então, atendia ao aburguesamento também estético dos gostos de época (HABERMAS, 2013, p. 95). A esfera pública, aqui, implica um mecanismo de reprodução cultural a partir da seletividade de estilos, desenhos das ruas, negócios e estabelecimentos para consumo de bens culturais (HABERMAS, 2013, p. 363). O desenvolvimento da cidade acarretou, por exemplo, o cuidado com as representações públicas da infraestrutura urbana no novo interior:

§ UNICO: A Municipalidade não poderá oppôr-se á forma ou architectura do edificio, uma vez que tenham sido observadas as disposições deste artigo, salvo quando o conjuncto não offerer um dispositivo harmonico e satisfactorio em relação a esthetica.

ART. 65.- As aberturas das fachadas, portas, janellas, mezzaninos, olhos de boi, etc. guardarão a symetria conveniente e as devidas proporções architectonicas, satisfazendo sempre a condição de dar luz e ar ao predio.

ART. 65 - As aberturas das fachadas, portas, janellas, mezzaninos, olhos de boi, etc. guardarão a symetria conveniente e as devidas proporções archite- ctonicas,

satisfazendo sempre a condição de dar luz e ar ao predio.

ART. 107 - São casas ou habitações collectivas todas aquellas que abrigarem individuos ou familias diversas, constituindo unidades sociaes independentes, taes como: hotéis, hospedarias, casas de pensão, villas operarias, asylas, collegios, lyceos, hospitaes, casas de saúde, etc.

§ ÚNICO - É expressamente prohibida a construcção de estalagens ou cortiços.

Nos anos 1920, a esfera pública estava consolidada. Além de jornais, a diversificação dos espaços de socialização desempenhava papel importante. A atenção às condições higiênicas dos focos de aglomeração da multidão, por exemplo, era uma das balizas da política urbana expressa na documentação. Os indivíduos, especialmente as camadas aburguesadas pelo café, produziam não apenas bens, mas opiniões e circulação dentro dos novos espaços de convívio da modernidade:

ART. 111 - Todos os edificios destinados a theatros, cinematographos ou salas de reuniões publicas, adoptarão os melhoramentos modernos que a hygiene, a segurança e a esthetica exigem.

III. As portas externas abrirão para fóra, ou serão giratorias, de modo a permittirem prompta e facil sahida para o publico.

VI. Serão munidos de aparelhos de ventilação, calculando-se, para cada espectador, cincoenta metros cubicos de ar renovado por hora.

A ordem estética e as condições do “sossego público” implicavam representações de uma cidade branqueada pelas formas da arquitetura e pelas modas europeias. Estigmatizando grupos culturais (ciganos), o documento reafirmava a polícia dos costumes da esfera pública também expondo as diferenciações de gênero/sexo associadas ao corpo (no caso da prostituição, por exemplo, o crescimento da atividade na cidade estava relacionado ao *boom* econômico e indica um estigma reafirmado pelo documento sobre o corpo feminino). Além disso, a equação trabalho/ordem era muito presente na condenação da ociosidade e na garantia da ordem pública:

ART. 260 - Aquelle que nas ruas e praças e outros logares publicos proferir palavras obscenas ou for encontrado na pratica de actos offensicos á moral e bons costumes incorrerá na multa de 50\$000, além das penas em que possa incorrer.

ART. 261 - As meretrizes que, por palavras ou gestos, offenderem a moralidade publica, ou que se apresentarem nas ruas ou praças

sem a necessaria decencia, incorrerão na mesma sancção penal.

ART. 268 - Nenhum mendigo poerá esmolar pelas ruas, praças e outros logares publicos. O que for encontrado infringindo esta disposição será conduzido e entregue á policia para os fins legais.

ART. 270 - O bando de ciganos que for encontrado no municipio será intimado a retirar-se immediatamente para fóra do limites deste e, si no fim de 24 horas não tiver obedecido a intimação, incorrerá o respectivo chefe na multa de 50\$000 e será detido até que o bando se retire effectivamente. Si não for conhecido o chefe, as penas deste art. serão impostas a qualquer dos individuos que fizerem parte do mesmo bando.

ART. 271 - Todo individuo, de qualquer sexo ou idade que for encontrado sem occupação ou em estado de vagabundagem, será mandado á presença da auctoridade policial competente para esta proceder na fórmula da lei.

O governo da multidão pressupunha a racionalização dos meios de circulação públicos. Facilitar os núcleos de interação social urbanos e evitar empecilhos era vital para a autoimagem de um interior capaz de acompanhar o movimento pressuposto a vida moderna. Nesse sentido, o Código de 1921 define que

ART. 12 - As ruas, avenidas ou praças serão abahuladas, tendo maior elevação na parte central. A inclinação do centro para os lados será de tres a cinco centímetros por metro corrente. As ruas, avenidas e praças serão providas de sargetas lateraes para facilitar o escoamento das aguas e a parte superior da guia ou meio fio distará quinze centímetros, pelo menos, do fundo das sargetas.

ART. 170 - É vedado lançar nas ruas, largos e praças, quaesquer corpos, como vidros quebrados, cascas de fructas, detricos, caixotes, paus e quaesquer outros objectos que possam causar damno ou incommodar os transeuntes.

ART. 171 - É absolutamente prohibido conduzir ou domar, pelas ruas e logradouros publicos, animaes bravos ou chucros, em vehiculos ou fóra delles; correr em disparada a cavallo pelas ruas e praças, em carros, automoveis, motocyces, velocipedes e outros vehiculos; exceder a velocidade permittida á corrida de automoveis, motocyces, caminhões e outros vehiculos semelhantes; conservar abertas as valvulas desses vehiculos nas

ruas e praças para escapamento de vapor ou gaz, de modo a incommodar o publico.

ART. 174 - É prohibido collocar quaesquer objectos do lado de fóra das portas, bem como pendural-os exteriormente; ter limpapés fixos nos batentes das portas que dão para a rua, collocar nas janellas rotulas, grades ou venezianas que abram para fóra, de modo a difficultar ou perturbar o transito publico pelos passeios da rua.

ART. 174 - Todos os objectos, susceptiveis de qualquer uso, encontrados nas ruas, praças e logares publicos e que possam difficultar o transito serão removidos para o deposito Municipal.

ART. 181 - Os fios telegraphicos, telephonicos ou transmissores de força e luz não poderão correr a menos de 6 metros e sessenta centímetros acima do sólo; os da rede telephonica e os da luz electrica deverão guardar entre si distancia sufficiente para que não possa haver contacto nem perturbação nas transmissões.

ART. 182 - Essas emprezas serão obrigadas a zelar pela bôa conservação de suas rêdes, postes, fios, etc. existentes nas ruas, praças e estradas do municipio.

Esses signos da modernidade são diretamente relacionados às novas políticas da circulação na cidade. Na conjuntura de modernização do complexo cafeeiro, a garantia da infraestrutura urbana para o livre trânsito de mercadorias e trabalho era absorvida pela transformação estrutural da esfera pública da cidade. O embelezamento das praças e ruas, por isso, revestia o discurso de civilização com o ordenamento de canais da socialização e da circulação pública de pessoas e coisas. A mudança estrutural da esfera pública diversifica as *formas de vida*, entendidas como configurações subjetivas que espelham novas atitudes diante dos fenômenos circulatórios incorporados nas condutas individuais representadas na cidade: modas, mercadorias, espaços de sociabilidade e estética urbana são valores vinculados ao moderno, de modo que dinamizam condutas diante das pressões da cultura moderna.

A esfera pública é formada e moldada, basicamente, pela elite burguesa emergente das cidades. Consequentemente, essa elite é constituída por homens, inseridos no contexto do contrato social que está intimamente ligado com o patriarcado. Ao analisar a esfera pública e a teoria de Jürgen Habermas com o auxílio dos Códigos de Postura, sugerimos uma conexão com a teoria exposta por Carole Pateman (1993) a respeito da dominação sexual e de gênero implícita nas representações da cidade e do poder patriarcal.

Pateman adiciona ao contrato social uma teoria do contrato sexual. Ao pensarmos em esfera pública, abordamos contratos baseados no desenvolvimento político e econômico. Quando pensamos em Ribeirão Preto, tanto em 1889 como em 1921 estamos nos referindo a uma cidade em desenvolvimento, onde os meios de convivência, de formação ideológica, de opinião e de uso da propaganda, como meio político, estavam em definição. Além disso, um novo estilo de vida burguês era construído, influenciado pela troca de mercadorias e pela produção cafeeira, bem como pelo modelo de civilização francês. Com isso, nesse novo espaço de convivência, ou seja, nessa nova esfera pública presente na cidade, podemos pensar sobre a teoria do contrato social como indivíduos privados socializados sob a segurança do Estado, tornando esses indivíduos membros da sociedade civil. Pateman (1993, p. 27) afirma:

Por um lado, a sociedade civil é a ordem contratual que sucede a ordem pré-moderna do status, ou a ordem civil do governo constitucional e restritivo que substitui o absolutismo político. Por outro, a sociedade civil substitui o estado natural; e novamente, “civil” também refere-se a uma das esferas da “sociedade civil”, a pública.

Neste sentido, a esfera pública, fomentada pelo contrato social, se torna desvencilhada da esfera privada. Porém, ao mesmo tempo, a esfera privada se comporta como um alicerce da vida pública (civil), ou seja, as relações privadas são um pressuposto – algo implícito – para o contrato político (público), logo podem ser politizadas. Pateman ressalta como as mulheres estavam totalmente inseridas na vida privada e nas tarefas de reprodução social (via trabalho doméstico) e, ao mesmo tempo, excluídas política, social e economicamente da sociedade civil e mesmo da representação pública. As relações de gênero ficam excluídas do contrato original, embora fiquem implícitas no estabelecimento da vida pública. Quando se olha para a esfera pública e para os novos espaços de convívio e formação de opinião dentro da cidade, o público se refere majoritariamente aos homens brancos, dignos de uma intelectualidade construída e uma liberdade assegurada pelo Estado. A partir disso, podemos pensar como a diferença sexual é política e, especialmente, como a estrutura do contrato acarreta e autoriza, cotidianamente, a exclusão das mulheres da vida civil.

Pateman (1993, p. 19) esclarece que “a liberdade civil depende do direito patriarcal” e isso nos leva para o tipo de contrato criado com o desenvolvimento da liberdade civil dos homens, ou

seja, o contrato sexual. A representação pública nos novos canais de circulação social é permeada pela afirmação dessas relações de poder. No limite, a modernização expressa nos Códigos e materializada em canais de circulação social da esfera pública recoloca essas formas de dominação na cidade em transformação, na medida em que a visibilidade e o status dos grupos e gêneros é assimétrica em relação à posição e aos valores morais que delimitam posições e comportamentos aceitáveis/civilizados.

Por meio do contrato sexual, as mulheres não são vistas como indivíduos e, portanto, não participam como protagonistas da esfera pública, política e civil. As mulheres são, a rigor, objetos subordinados do contrato, visto que estão destinadas, inclusive moralmente, a permanecer no espaço privado como mães, ou seja, fica normalizada pelos costumes a subjugação dos corpos para tarefas reprodutivas (maternidade e trabalho doméstico). Assim, elas podem não ser suficientes para a opinião pública e participação no contrato social, mas elas são predestinadas ao contrato matrimonial, por exemplo, tornando-se totalmente dependentes do direito patriarcal. Não à toa, o papel da família e da mãe de família é fundamental para a reprodução cultural dessas relações políticas (NARITA, 2017). Na estrutura sustentada pelo patriarcado e pelo contrato, os homens trocam proteção e sustento econômico enquanto as mulheres sujeitam seus corpos, tanto sexual como domesticamente. O ponto importante a se considerar é se essa troca é realmente assentida.

É interessante, neste sentido, analisar o contexto da esfera pública e a discrepância em relação à vida privada. Os espaços públicos, como evidenciado nos Códigos de Postura, são repletos de quesitos morais que remetem a trâmites legais para que a ordem social seja legítima. Além disso, a moralidade e a legalidade eram regidas por homens, assegurados pelo contrato patriarcal e dignos da esfera pública, civil, econômica e política. Não à toa, as mulheres, quando figuram na representação pública, são tematizadas como elementos às margens, por exemplo, a partir do desenvolvimento da prostituição nas cidades. Os inúmeros bordéis e as novas formas de um contrato de prostituição, que atendiam majoritariamente homens fora de suas vidas privadas, demonstram que os corpos das mulheres se tornam mercadorias dentro das relações de mercado e do refinamento da cidade moderna. O relacionamento feminino na sociedade civil e na esfera pública, aqui, assume como pressuposto a sexualidade para atender ao público masculino e consolidar novos meios de circulação social e sociabilidade.

Entretanto, quem sofre a as consequências e exclusões na relação capitalista da prostituição é, obviamente, o público feminino. Os homens não expõem a compra desse serviço para o espaço público, até mesmo para se cumprir a boa moralidade. No Código de Posturas de 1921, o artigo 261 deixa claro que:

ART. 261 - As meretrizes que, por palavras ou gestos, offenderem a moralidade publica, ou que se apresentarem nas ruas ou praças sem a necessaria decencia, incorrerão na mesma sancção penal.

Assim, Pateman (1993, p. 285) aponta que “a prostituição faz parte do exercício da lei do direito sexual masculino, uma das maneiras pelas quais os homens têm acesso garantido aos corpos das mulheres”. Os estigmas e as assimetrias de poder reforçadas junto à esfera pública e à circulação das representações sociais reiteram justamente as transformações socioculturais sujeitas aos imperativos de mercado, alicerçando a modernização social do interior em uma forte clivagem de gênero (RAGO, 1985; RAGO, 1991; PEREIRA, 2006). Nesse sentido, as relações sociais são entrecortadas por percepções morais, sublinhando os novos canais de circulação na cidade, bem como a força da representação de estigmas e valores na esfera pública.

## Conclusões

O final do século XIX e o início do XX trouxeram transformações importantes para a esfera pública. À luz do desenvolvimento socioeconômico brasileiro, propiciando correspondências e circulações de ideias, indivíduos e mercadorias no mundo atlântico, as cidades instituíram relações sociais, realçando infraestrutura e tecnologias na definição da vida moderna. Assim, além das grandes cidades como Rio de Janeiro e São Paulo, o interior também foi integrado ao circuito de transformações.

A produção cafeeira paulista pavimentou as condições materiais das formações urbanas. Os comportamentos foram alterados paralelamente aos novos espaços de socialização e campos geradores de opiniões. A partir disso, uma análise à luz de Jürgen Habermas acerca da constituição e mudança da esfera pública permite perceber que o desenvolvimento econômico, político e cultural se baseia majoritariamente em uma lógica burguesa, ou seja, depende das condições materiais de acumulação que propiciam novas infraestruturas. Além do desenvolvimento econômico, é necessário chamar atenção para os novos

espaços de convívio e como a política, a propaganda, as discussões e os debates públicos, como signos circulatórios, geram opiniões e influenciam o comportamento social. A nova infraestrutura urbana, então, era o sinal da construção dessas relações sociais no interior.

Além de Habermas, por meio da teoria do contrato sexual de Carole Pateman é possível relacionar a formação e a mudança da esfera pública destacando como a assimetria sexual e a dominância patriarcal dos homens sobre os espaços públicos acarretam uma exclusão integral das mulheres da sociedade civil e da área econômica e política, limitando as mulheres à vida privada, de modo que seus corpos estão cotidianamente subordinados ao direito patriarcal, seja por meio do contrato matrimonial ou de prostituição (condição, aliás, da representação pública e dos estigmas sobre o feminino na cidade moderna).

Enfim, a mudança estrutural da esfera pública articula pressões socioculturais à modernização da infraestrutura. As assimetrias e os estigmas sociais expressam a crescente circulação de representações públicas em meios de aglomeração da cidade. A vinculação entre a civilização – vetor do discurso da modernidade – e a abertura de canais de circulação, sublinhando o vitalismo moderno e seu movimento, destaca a emergência de uma lógica social do mundo das massas e das multidões. A cidade é o terreno para uma socialização dependente de contatos mais intensos, pois acelerados pela dinâmica de mercado e pela concentração humana. Esse processo realça, como componente das novas formas de vida e modos de agência coletiva, as contradições das sociedades de massas e os dilemas do mundo contemporâneo, revolido pela pressão por maior mobilidade, pelos impasses políticos das massas e pelos efeitos da aglomeração e da circulação da multidão sobre a ordem sanitária, econômica e cultural.

## Referências

- BASTIANINI NETO, Paulo; NARITA, Felipe Ziotti. Educação e governo das condutas urbanas: uma análise do Código de Posturas de 1921 de Ribeirão Preto. In: **Anais do XII Encontro de Iniciação Científica do Centro Universitário Barão de Mauá**, Ribeirão Preto, 2018.
- BENJAMIN, Walter. **Passagens**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2015.
- CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

DOIN, José Evaldo de Mello (et al.). A belle époque caipira: problematizações e oportunidades interpretativas da modernidade e urbanização no Mundo do Café (1852-1930). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v.27, n. 53, 2007.

FONSECA, Sérgio; NARITA, Felipe Ziotti. Os institutos disciplinares, a legislação sobre menoridade e a formação de setores estatais especializados em assistência. **Projeto História (PUC-SP)**, São Paulo, v. 66, 2019.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

HAZAN, Éric. **A invenção de Paris**. São Paulo: Estação Liberdade, 2017.

MATARUCO, Rafael; NARITA, Felipe Ziotti. Modernização e produção social do espaço no complexo cafeeiro do início do século XX. In: **Anais do XIII Encontro de Iniciação Científica do Centro Universitário Barão de Mauá**, Ribeirão Preto, 2019.

MONBEIG, Pierre. **Pioneiros e fazendeiros de São Paulo**. Trad. Ary França e Raul de Andrade e Silva. São Paulo: Hucitec, 1984.

NARITA, Felipe Ziotti. **A educação da sociedade imperial**. Curitiba: Appris, 2017.

NARITA, Felipe Ziotti. **A experiência da aceleração**: paisagem, infraestrutura e o imaginário da modernidade no Brasil. 247 f. Relatório (Pós-Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2020.

NARITA, Felipe Ziotti. **Educação, vida urbana e moralidade**: a elaboração do povo e a invenção do social no fim de século brasileiro. 358 f. Relatório (Pós-Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2019.

NARITA, Felipe Ziotti. No terreno normativo da modernidade. **Transições**, Ribeirão Preto, v. 2, n.1, 2021.

OLIVEIRA, Julio Cezar Pecktor; SOUZA, Wlaumir Doniseti. Das origens da influência imigrante na música à fundação da Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto. **Transições**, Ribeirão Preto, v. 1, n. 1, 2020.

PATEMAN, C. **O contrato sexual**. Trad. Marta Avancini. Rio: Paz e Terra, 1993.

PAZIANI, Rodrigo Ribeiro. Outras leituras da cidade: experiências urbanas da população de

Ribeirão Preto durante a Primeira República. **Tempo**, Niterói, v. 10, n. 19, 2005.

PEREIRA, Cristiana Schettini. **Que tenhas teu corpo**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.

RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar**: a utopia da cidade disciplinar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

RAGO, Margareth. **Os prazeres da noite**: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

SILVA, Luiza Benedita da. **O rei da noite no “Eldorado Paulista”**: François Cassoulet e os entretenimentos noturnos em Ribeirão Preto (1890-1930). 239 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2000.

ZANELLO, Leonardo Domenichelli. **Entre as poses da belle époque**: um estudo sobre a produção de imagens de patriarcas brancos nas fotografias de família (Ribeirão Preto, 1889-1929). 172 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – Centro Universitário Barão de Mauá, Ribeirão Preto, 2018.

LOURENÇO, José Manuel. **Palace Hotel**: café, poder e política em ribeirão preto. Ribeirão Preto: Alma, 2017.

LOPES, Luciana Suarez. O café e a cidade: a evolução das atividades urbanas em Ribeirão Preto (1890-1933). **História e Cultura**, Franca, v. 4, n. 2, 2015.